

REITORIA

PORTARIA n. 93/2012/REITORIA

Constitui Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do ProUni (COLAP).

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do ProUni (COLAP).

Art. 2º - A Comissão Geral será composta por:

I. Representantes da IES: Ana Lúcia Cardoso, titular e Lutiele da Silva Ghelere, suplente.

II. Representantes Discentes: Dandara Santana Medeiros, titular e Vinicius da Silva Monteiro, suplente.

III. Representantes da Sociedade Civil Organizada – JUDECRI: Cláudio Pacheco, titular e Rindalta das Graças de Oliveira, suplente.

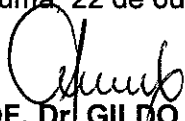
IV. Representantes Docentes da UNESC: Edison Uggioni, titular e Danielle Torri, suplente.

Art. 3º - A Comissão exercerá sua função no período de 01 de outubro de 2012 a 01 de outubro de 2014.

Parágrafo único - Ficam validados os atos eventualmente praticados pela Comissão até a presente data.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de outubro de 2012.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)